



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 193 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 02-10-2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2007, sito na Travessa de Santo António, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 6 deste loteamento, requerida por Marcos Paulo Gomes Francisco. O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área máxima de implantação de 240m² para 264,59m²;
- Alteração da área máxima de construção da habitação de 300m² para 309,44m²;
- Alteração do n.º de pisos de 2 para 1;
- Alteração da área de anexo de 90m² para 26,02m². 2.2

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total máxima de implantação de 8.643,60m² para 8.668,19m²;
- Alteração da área total máxima de construção de habitação de 6.285,50m² para 6.294,94m²;
- Alteração da área total máxima de construção de anexos de 476m² para 412,02m².

O processo, com a identificação LAL/104/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.